

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2007

AUTORES: VEREADOR ILSON TOLFO TONDO – PP

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 03109

Horánio: 10 h 48 mil Entrega (X) mrãos

dor (a)

" CRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL".

PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA, Presidente da Câmara de vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XX da lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

- **Art. 1º** Fica Criado na Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Assistência Social.
- Art. 2º A Comissão será composto com os mesmos procedimentos das demais Comissões da Casa, regulamentadas pelo Regimento Interno da Câmara.
- **Art. 3º** -. A escolha dos Vereadores que farão parte da Comissão, será definido através de um acordo de lideranças, que indicaram os vereadores para preencher os cargos de Presidente, Relator e Membro.

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96570-000 - Caçapava do Sul - RS Site: <u>www.cacapava.rs.gov.br</u> Email: <u>contato@cacapava.rs.gov.br</u> Fone: (55) 3281 2044 - 3281 2428



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA , 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96570-000 - Caçapava do Sul - RS Site: <u>www.cacapava.rs.gov.br</u> Email: <u>contato@cacapava.rs.gov.br</u> Fone: (55) 3281 2044 - 3281 2428



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, informando que existem inúmeros projetos que tramitam pelo Poder Legislativo, abrangendo fatos e assuntos relativos a Direitos Humanos e Assistência Social.

Por tanto, relacionamos a criação desta comissão com trabalhos destinados a proteger os Direitos Humanos que definem a assistência a população.

Com isso, ressaltamos a importância da criação desta comissão e solicitamos a aprovação desta matéria.

ILSON TOLFO TONDO

Theon lando

Vereador



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº23 /2007

ORIGEM:

PODER LEGISLATIVO (x)

AUTOR: VER. ILSON TOLFO TONDO - PP.

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

COGODONO DO SUI 188

CAMARA MUNICIPAL

APROVADO EM 33 189 03

SECIENDINO

SECIENDINO

PARECER DA ASSESSSORIA JURÍDICA:

Trata o Projeto de Decreto Legislativo supra, de autoria Do vereador ILSON TOLFO TONDO cria o Legislativo a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Assistência Social.

A Constituição Federal no seu art. 30, I diz que compete aos Municípios legislar sobre assunto de interesse local.

O art. 37,XXIV Lei Orgânica Municipal firma que compete à Câmara Municipal deliberar sobre assuntos de sua competência privativa.

A matéria é legal e constitucional, devendo prosseguir nos termos regimentais.

É o parecer, S.MJ.

Caçapava do Sul, 03 de setembro 2007.

Raul Pinto Torres, Assessor Jurídico.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSITUIÇÃO E JUSTIÇA

AUTOR: VER. ILSON TOLFO TONDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/2007.

CAMARA MUNICIPALITY OF LOT

APROVADO () REJEITADO ()

COM EMENDA sim () não ()

Caçapava do Sul,03 SETEMBRO 2007.